

Câmara Municipal de Rio Branco
DILE



UBIQUE PATRIA MEMOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: Projeto de Lei Ordinária nº 78/2023
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: Ver. Hildegard Pascoal 11/11/2023
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Francisco Júlio Wanderley Rezende.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	<i>J. Procuradoria Legislativa</i>	4º	
	<i>Com: 10/11/2023</i>		
2º	<i>Izabelle Souza Pereira Pontes</i> Diretora Legislativa	5º	
3º		6º	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 78 /2023



Concede Título de Cidadão Verde
ao Senhor Francisco Júlio
Wanderley Rezende.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO — ACRE, FAÇO SABER, que a
Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concedo, nos termos da Lei Municipal nº1.086, de 24 de maio de 1993,
o Título de Cidadão Verde a o Senhor Francisco Júlio Wanderley Rezende, pela
relevante contribuição, defesa e preservação do meio ambiente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 31 de Outubro de 2023.

HILDEGARD PASCOAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A concessão do título de Cidadão Verde é regulamentado pela Lei nº 1.086 de maio de 1993.

Art. 1º - Fica instituído o Título Cidadão Verde que será conferido àqueles que se tenham distinguido por sua contribuição à defesa e a preservação ecológica.

No caso vertente, o agraciado apresenta, bem como seu currículo o qual demonstra a aptidão.

Francisco Júlio Wanderley Rezende, engenheiro de pesca e funcionário do IBAMA. Dedicou muitos anos da sua vida a preservação do meio ambiente e cuidados com a floresta. Protetor e amante da natureza, cuidou durante anos dos tracajás, através do "Projeto Quelônios", este qual tem o objetivo principal garantir a conservação das tartarugas e tracajás da região. Júlio Rezende também trabalha a mais de 20 anos no ramo de piscicultura, no qual a sua paixão é ajudar na reprodução de várias espécies de peixes. Obrigado por sua dedicação e contribuição, Júlio. A natureza agradece!

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 31 de Outubro de 2023.

HILDEGARD PASCOAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº 746/2023

Rio Branco-AC, 09 novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Lei Ordinária que **“Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Francisco Júlio Wanderley Rezende”**, de autoria do Vereador Hildegard Pascoal.

Atenciosamente,


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.979/2023

Rio Branco, 09 de Novembro de 2023.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de iniciativa do Vereador Hildegard Pascoal "Concede o título de Cidadão Verde ao Senhor Francisco Júlio Wanderley Rezende".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Ver. **Raimundo Neném**
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 09/11/23



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI N° 78/2023

AUTOR: Vereador Hildegard Pascoal

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor Francisco Júlio Wanderley Rezende.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 11 de novembro de 2023.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa